



MARCELO Augusto Rodrigues

## Emenda abre a possibilidade do procurador geral assumir a Prefeitura

Apresentada pela mesa diretora da Câmara, uma emenda à Lei Orgânica do Município, a ser votada nesta noite, coloca o procurador geral do Município na linha de sucessão do prefeito. Atualmente, o cargo é ocupado pelo advogado Marcelo Augusto Rodrigues.

De acordo com o projeto, em caso de impedimento do prefeito e do vice, ou vacância dos respectivos cargos, serão sucessivamente cha-

mados ao exercício da função o presidente da Câmara de Vereadores e o procurador geral do Município. A matéria também diz que, se estiverem vagos os cargos de prefeito e vice, haverá eleição 90 dias depois de aberta a última vaga. Caso a vacância ocorra nos últimos dois anos do mandato, a eleição para ambos os cargos será feita 30 dias depois da última vaga, pela Câmara de Vereadores. Em qualquer

dos casos, os eleitos deverão completar o período de seus antecessores.

O consultor jurídico da Câmara, Vinícius Kirsten, assegura que a emenda não é inconstitucional. "A colocação do procurador geral, em tese, permitirá que o Município seja dirigido, ainda que transitoriamente, por pessoa ligada à Administração Pública." Ele destaca que o procurador-geral somente assumirá o cargo de prefeito

no caso de impedimento ou vacância, cumulativamente, do prefeito, do vice e do presidente do Legislativo. Ou seja, os três precisam estar impossibilitados de assumir.

Quanto à realização de nova eleição, a medida atende ao artigo 81 da Constituição Federal. Por se tratar de uma Proposta de Emenda à Lei Orgânica, o projeto precisa ser votado em dois turnos, com intervalo de 10 dias entre um e outro.

A situação pode ocorrer já no ano que vem. Com a cassação de Paulo Azeredo e a posse de Aldana, a cidade está sem vice. Se ano que vem o presidente da Câmara concorrer a algum cargo eletivo, ele estará impedido de assumir o governo do Município, o que geraria um problema jurídico.

A sessão da Câmara, na Usina Mauricio Cardoso, começa às 19h e é aberta à comunidade

empresas no Município.